



**LEI Nº. 4.397 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Autoriza o Poder Executivo a doar uma Cama Motorizada para Parto à Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma Cama Motorizada para Parto – PPPE, sob patrimônio nº 13408, para Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, inscrito no CNPJ nº. 87.680.500/0001-08, através da Secretaria de Município da Saúde.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2022.

Registrado e publicado  
no mural da Prefeitura

22/09/22

  
Cássia de Sena Freitas

Secretária Geral Matricula nº. 478327- 1

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal